



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA - Cartão Vinti4

DESIGNAÇÃO	Cartão de Débito Vinti4
FINALIDADE	Cartão de débito que dá acesso aos terminais da Rede Vinti4 (ATM's, POS's e Ambientes abertos como Internet) para uso exclusivo em Cabo Verde.
CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO	Cartão de débito da rede Vinti4 nas modalidades <i>Woman</i> (destinado ao segmento feminino) e Geral (restantes segmentos).
CONDIÇÕES DE ACESSO	<ul style="list-style-type: none">➔ <u>Cientes do BI</u>: pessoas singulares, pessoas coletivas ou entidades equiparadas a pessoas coletivas, empresários em nome individual.➔ Idade igual ou superior a 18 anos.➔ Preenchimento da Ficha de Adesão e aceitação das respetivas Condições Gerais de Utilização.
MODALIDADE	Cartão de débito <u>Regime</u> : Não Bonificado.
MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Não aplicável.
MOEDA	CVE (Escudos Cabo-verdianos).
MONTANTES	Não aplicável.
TAXA DE REMUNERAÇÃO	Não aplicável.
TAXA DE ESFORÇO	Não aplicável.
PRAZOS (VALIDADE)	3 anos.
RENOVAÇÃO	Automaticamente renovável.
CÁLCULO DE JUROS	Não aplicável.
REFORÇOS	Não aplicável.
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	Não aplicável.
PAGAMENTO DE JUROS	Não aplicável.
GARANTIAS EXIGIDAS	Não aplicável.
SEGUROS	Não aplicável.



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA - Cartão Vinti4

FUNCIONALIDADES	<p>→ Utilização nas Caixas Automáticas (ATM) da Rede Vinti4:</p> <ul style="list-style-type: none">– Levantamentos em dinheiro;– Consulta de saldos da conta;– Consulta e impressão de movimentos da conta;– Alteração de código;– Requisição de cheques;– Transferências nacionais;– Pagamento de serviços em estabelecimentos que tenham aderido à Rede Vinti4. <p>→ Utilização para compras nos TPA's/POS's da Rede Vinti4.</p> <p>→ Utilização para compras em ambientes abertos (como Internet), que aceitam pagamentos com cartões da Rede Vinti4.</p>
REGIME FISCAL	Imposto de Selo <u>IS s/ Juros/comissões: 3,5% s/ valor das comissões, cobrados na data de débito.</u>
COMISSÕES E DESPESAS⁽²⁾	<p>Fornecimento: GRATUITO ⁽¹⁾</p> <p>Anuidade: 500\$</p> <p>Cancelamento ou Substituição por causa imputável ao cliente: 500\$</p> <p>Emissão de 2ª via de Pin: 300\$</p> <p>Passagem do Cartão à lista negra normal: 500\$</p> <p>Passagem do Cartão à lista negra urgente: 1.500\$</p> <p>⁽¹⁾ Nos termos do Aviso do Banco de Cabo Verde nº 1/2013, publicado no BO nº 12 de Abril de 2013 - IIª Série)</p> <p>⁽²⁾ Em função da actualização do preçário em vigor a cada momento. Consultar em www.bi.cv</p> <p>NOTA: Poderão ser cobrados outros encargos previstos no preçário do BI.</p>
DESCOBERTO NEGOCIADO	Não aplicável.
DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO	Não aplicável.
OUTRAS CONDIÇÕES	Preenchimento da Ficha de Adesão disponível nos balcões e sítio da Internet www.bi.cv .
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO	Banco Interatlântico SA, designado abreviadamente de B.I., SA. <u>Contactos:</u> Tel: 2603684 / 2614008 Fax: 2614253 <u>Site:</u> www.bi.cv
DISPOSIÇÕES FINAIS	Dando cumprimento às obrigações legais previstas no aviso 1/2013 do BCV de 12 de Abril de 2013, apresentamos-lhe a FIN - Ficha de Informação Normalizada do produto. 1. A finalidade do tratamento dos dados diz exclusivamente respeito à prossecução



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA - Cartão Vinti4

	<p>da actividade do responsável, o que implica, nomeadamente, a garantia dos níveis de serviço, a minimização dos riscos da actividade financeira, a viabilização do exercício de direitos e do cumprimento de obrigações contratualmente emergentes para qualquer das partes, a adopção de procedimentos de controlo da base de Clientes e serviços, processamentos de natureza estatística ou de adequação de produtos e serviços ao Cliente, a gestão de contactos e a realização de acções promocionais junto dos(s) Clientes.</p> <p>2. Sempre que o solicitarem, os interessados poderão aceder às informações que lhes digam respeito, constantes da base de dados. Os titulares dos dados podem também solicitar a correção ou a actualização dos mesmos, bem como a menção de informações adicionais, através de impressos próprios ou, na falta destes, através do preenchimento da nova ficha de assinaturas.</p>
CONTRATAÇÃO	Ficha de Adesão e respectivas Condições Gerais de Utilização.

Dever de assistência ao Cliente

Declaro que, nesta data, o Banco Interatlântico, S.A. prestou todas as informações pré-contratuais previstas na Lei e explicitou as características essenciais do produto bem como os efeitos específicos deles decorrentes.

Assinatura de todos os titulares (conforme documento de identificação na ficha de assinatura):

Número de Conta: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	
_____ (Assinatura)	_____ (Assinatura)

Conferência de Assinatura

Número de Colaborador: _ _ _ _ _ _ _ _		Balcão: _ _ _ _ _ / _ _ _ _	
_____ (Assinatura)	Data _ / _ / _		